



CONVÊNIOS

PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Para a celebração do convênio para concessão de estágios, é necessário o envio da documentação para a Divisão de Estágio de Graduação, por e-mail, estagio.prograd@ufpe.br.



Dentre os documentos demandados, aqueles que devem ser elaborados com base nos modelos da UFPE, devem ser enviados assinados eletronicamente (optando-se por assinar pelo SIPAC, o que demanda cadastro, esses documentos serão disponibilizados para assinatura no final do processo de celebração do convênio)

O termo de convênio será gerado após o recebimento dos documentos elencados abaixo e enviado para a assinatura do representante da convenente.



CONCEDENTES PÚBLICAS



- Contrato Social, ou Estatuto Social (com a última atualização), ou Regulamento, ou Ato Constitutivo, se houver;
- Ato de Nomeação do representante;
- Certidão do CNPJ;
- Identidade e CPF do representante;
- Plano de Trabalho (modelo pode ser obtido clicando [aqui](#)).

CONCEDENTES PRIVADAS

- Contrato Social ou Estatuto Social (com a última atualização);
- Procuração (apenas quando o representante da empresa não constar como administrador no contrato ou estatuto social);
- Certidão do CNPJ;
- Identidade e CPF do representante;
- Plano de Trabalho (modelo pode ser obtido clicando [aqui](#)).



AGENTES DE INTEGRAÇÃO



- Contrato Social ou Estatuto Social (com a última atualização);
- Procuração (apenas quando o representante do agente de integração não constar como administrador no contrato ou estatuto social);
- Certidão do CNPJ;
- Identidade e CPF do representante;
- Plano de Trabalho (modelo pode ser obtido clicando [aqui](#)).
- Modelos para o TCE e aditivo (apenas se o agente de integração optar por não utilizar os modelos da UFPE).

NOSSOS CONTATOS:



<https://www.ufpe.br/prograd/estagio>



+55 81 2126-7014



estagio.prograd@ufpe.br



Avenida Professor Moraes Rego, n. 1235,
Prédio da Reitoria, 1º Andar, Sala 231,
Cidade Universitária, Recife, Pernambuco

